

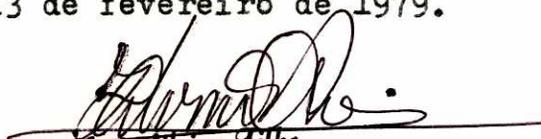
Universidade de Brasília

DAD - SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

TERMO DE TRANSCRIÇÃO DE DADOS

CERTIFICO que são os seguintes os dados constantes do documento microfilmado após este termo: "ATO DA REITORIA Nº 47/67. O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art.46, itens V e XV, combinado com o art. 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta de Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas, RESOLVE: Admitir a Dra. JANSY BERNDT para exercer as funções de Professora Colaboradora de Fisiologia, com o salário mensal de Cr\$-500.000 (quinhentos mil cruzeiros), pelo prazo de 3 meses, a partir de 03/01/67, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas. Brasília - DF, 10 de janeiro de 1.967. PROFESSOR LAERTE RAMOS DE CARVALHO - Reitor." E, por ser verdade, eu, José Silvino Filho, Supervisor da Seção de Protocolo e Arquivo, firmo o presente.

Em, 13 de fevereiro de 1979.


José Silvino Filho
Supervisor SPA-FUB

ATO DA REITORIA Nº 77/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando das atribuições que lhe confere o art. 46, itens V e IV, combinado com o art. 81, item II do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a proposta do Coordenador da Faculdade de Ciências Médicas,

R E S O L V E:

Admitir a Dra. JANSY BERNDT para exercer as funções de Professora Colaboradora de Fisiologia, com o salário mensal de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), pelo prazo de 3 meses, a partir de 03/01/67, para ter exercício junto à Faculdade de Ciências Médicas.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 1967

Original assinado por

PROFESSOR LAERTE RAMOS DE CARVALHO

- Reitor -